

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2
(DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO
AUTOMÁTICO, DA**



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Companhia Securitizadora – CVM nº 760

CNPJ nº 43.737.117/0001-65

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros

CEP 05407-003, São Paulo – SP

Código ISIN 1ª Série: BRVSCFDBS1N6

Código ISIN 2ª Série: BRVSCFDBS1N6

Lastreados em Direitos Creditórios cedidos pelo



BANCO PINE S/A

Sociedade Anônima

CNPJ nº 62.144.175/0001-20

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 54 e 64 - 5º e 6º andares, Bloco 4,

Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição

CEP 04543-900, São Paulo – SP

Nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, sociedade anônima com registro de companhia securitizadora na categoria "S2" perante a CVM sob o nº 760, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 43.737.117/0001-65, na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora"), e o **PINE INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, salas 54, 63 e 64, 5º e 6º andares, bloco 4, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº

92.236.777/0001-78, na qualidade de coordenador líder da distribuição para fins do artigo 25 da Resolução CVM 160 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início da distribuição pública, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos 25 e 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de título de securitização emitido por companhia securitizadora registrada na CVM destinada a investidores profissionais ("Oferta"), de 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da 12ª (décima segunda) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures (conforme abaixo definido), qual seja, 10 de março de 2026, perfazendo o montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo que foram emitidas (i) 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) debêntures da 1ª (primeira) série ("Debêntures da Primeira Série"), correspondente a R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais); e (ii) 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures da 2ª (segunda) série ("Debêntures da Segunda Série") e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, "Debêntures"), correspondente a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de título de securitização emitido por companhia securitizadora registrada na CVM destinado exclusivamente a Investidores Profissionais. Por se tratar de uma oferta de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, a Oferta deverá ser registrada perante a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, nos termos "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" em vigor nesta data, no prazo de até 7 (sete) dias contados da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 15 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*" em vigor nesta data.

A revenda das Debêntures integralizadas pelos Investidores Profissionais no âmbito desta Oferta somente poderá ser destinada (i) a Investidores Profissionais; (ii) a Investidores Qualificados depois de decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e (iii) ao público investidor em geral depois de decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente na CVM em **18 de março de 2026**, sob o nº: (i) **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/148**, para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/149**, para as Debêntures da Segunda Série.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta.

N.º	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO/ DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	12/03/2026
	Divulgação do Aviso ao Mercado	
2	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	18/03/2026
	Divulgação deste Anúncio de Início	
3	Data da liquidação financeira das Debêntures	19/03/2026
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 13/09/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, inciso VII, e artigo 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização desta Oferta, considerando que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DO BANCO PINE, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Início da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Vert Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, Lastreados em Direitos Creditórios Cedidos pelo Banco Pine S/A*” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no “*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, Lastreados em Direitos Creditórios Cedidos pelo Banco Pine S/A*”, conforme aditado (“Escritura de Emissão”).

A data deste Anúncio de Início é 18 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER:

